

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **José Marcos Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 273/2.019  
DE 03 DE MAIO DE 2.019**

**Objeto:** “Dá nova redação ao Parágrafo 8º, em seus Incisos e suprime a letra “b” do Inciso III do Parágrafo 8º do Artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba-SP”.

**Art. 1º** O Parágrafo 8º e seus Incisos do Artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba, passarão a ter a seguinte redação:

§ 8º - a votação secreta consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos em urna ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se, o seguinte procedimento:

**I** - realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para a verificação do quórum de 2/3 (dois terços), necessário ao prosseguimento da sessão;

**II** - chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação;

**III** - distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em papel timbrado da Câmara, material opaco e facilmente dobrável, contendo a palavra favorável ou a palavra contrário, rubricadas pelo Presidente da Câmara:

**a)** no processo de cassação de Prefeito, Vereador e Vice-Prefeito, pelo texto do quesito a ser respondido, atendendo-se à existência de votação, apuração e proclamação do resultado de cada quesito em separado, se houver mais quesito;

**IV** - apuração, mediante a leitura dos votos pelo Presidente que determinará a sua contagem;

**V** - proclamação do resultado pelo Presidente.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 03 de Maio de 2.019**

**Verº – José Marcos Teixeira  
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Suemily Mazzuca Chaves  
Diretora de Secretaria**